



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº. 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição de Comissão Especial com a finalidade de participar ativamente do Processo Legislativo que visa à alteração e acrescenta dispositivos nas disposições constantes na Resolução 01/09”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP, no exercício de suas atribuições e considerando:

A necessidade de realizar alterações nas disposições constantes na Resolução 01/09;

Tornar o mais democrático possível o processo legislativo em referência;

Parecer Jurídico encartado aos autos em que o Procurador sugere a formação de Comissão Especial composta por servidores para participar ativa e efetivamente na Elaboração do Projeto, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sob a presidência do primeiro e suplência do último, como membro da Comissão Especial de Revisão da Resolução 01/09, os seguintes servidores:

- Carlos Eduardo Silva
- Everton Luís de Campos Severiano
- Marcos Roberto de Toledo
- Mara Patrícia de Almeida Barros

Art. 2º - A Comissão Especial, a partir da publicação desta portaria, contará com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório das reivindicações que tocam ao funcionalismo e, para tanto, poderão se reunir com os demais servidores da Edilidade e terão todo suporte necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão, por meio da Presidência, será notificada para participar de todos os atos, sejam administrativos ou legislativos, que envolvam o Projeto de Resolução 01/09.

Art. 4º - Mesmo após a emissão do relatório de que trata o art. 2º desta Portaria, a Comissão terá capacidade para apresentar reivindicações complementares enquanto não ultimado o Processo Legislativo do Projeto de Resolução 01/2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 02 de agosto de 2019.

ADILSON LENZI DA FONSECA
Presidente da Câmara

Portaria Publicada em 05 de agosto de 2019 **Pedro Chiste** Secretário da Câmara Municipal.

Diretor Geral da Câmara

C. Eduardo
05/08/19